**INFORMES DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO CRESS 11ª REGIÃO**

A Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRESS 11ª Região - PR, reunida dia 24/01/2020, na sede do Conselho, analisou as documentações enviadas pelas chapas que concorrem às eleições para triênio 2020-2023, para as direções Estadual e Seccionais. Ao total, foram recebidas 3 solicitações de inscrições de chapas, sendo uma para Direção Estadual, uma para Seccional de Londrina e uma para Seccional de Cascavel, totalizando 3 três chapas: “Mobilização e Resistência” da Seccional de Cascavel-PR; “Assistentes Sociais: Resistência é Movimento” da Seccional de Londrina e “Unidade na Resistência, Ousadia na Luta” da Sede. No entendimento da Comissão Regional Eleitoral, foi homologadas as chapas da Seccional de Londrina e Cascavel. Em relação a Chapa "Unidade na Resistência, Ousadia na Luta", a Comissão, após solicitação de diligências e análise da justificativa da chapa, entendeu que não foi cumprido o inciso I, do artigo 23, do Código Eleitoral (Resolução CFESS nº 919/19), portanto deliberou pelo indeferimento da homologação da inscrição da chapa, que terá prazo recursal à segunda instância do Conjunto CFESS/CRESS.